



## Projeto de Voto de Pesar n.º 91/XV/1ª

Pelo falecimento de Celestina Ferreira e Silvia Mendes, vítimas de violência doméstica

No passado dia 4 de junho, faleceu Celestina Ferreira de 51 anos, residente em Arouca, no distrito de Aveiro. E no dia 6 de junho, faleceu Silvia Marina Penetra Mendes, de 45 anos, residente em Lousada, no distrito do Porto. Ambas brutalmente assassinadas pelos maridos/companheiros.

A violência doméstica, especialmente a que ocorre em contexto de relações de intimidade, constitui uma das principais causas de morte e de ferimentos em mulheres por todo o mundo.

O homicídio conjugal, enquanto expressão extremada desta violência, tem sido fortemente mediatizado, estimulando a discussão e o debate em torno dos contextos, das relações e das políticas públicas em matéria de prevenção e combate, efetivo, à violência doméstica e à violência contra as mulheres em particular.

Nesse sentido, os homicídios em contexto de relações de intimidade, representam um atentado aos direitos humanos porque constituem uma forma extrema de violência contra as mulheres. Desde janeiro do presente ano, que 13 mulheres foram assassinadas por pessoas agressoras com quem coabitavam e mantinham um relacionamento de intimidade.

É inaceitável que uma vida humana seja retirada com base na desigualdade de género que se perpetua ao longo de séculos e que em pleno século XXI, não conseguimos, ainda, interromper este ciclo de sofrimento e de total desrespeito pelos direitos humanos.



Portugal, como Estado de Direito democrático e europeu, dispõe de um quadro legislativo vasto e abrangente que, direta ou indiretamente, confronta esse flagelo nas suas várias vertentes e dimensões. Porém, trata-se de uma realidade social que se perde e perdura no tempo, de natureza estrutural e raízes profundas e não é seguramente uma problemática datada.

Por isso, reforçamos o nosso compromisso na continuidade de políticas que contribuem para a erradicação de todo o tipo de violência. Nas palavras do secretário geral da ONU, António Guterres, a violência contra as mulheres está “entre as violações de direitos humanos mais horríveis, persistentes e generalizadas do mundo. Em todo o mundo, uma em cada três mulheres e meninas é vítima de algum tipo de agressão”.

Assim, a Assembleia da República manifesta o seu pesar pelo falecimento de Celestina Ferreira e Sílvia Marina Penetra Mendes, reiterando o seu repúdio por estes crimes em contexto de violência doméstica, prestando a sua sentida homenagem às vítimas e expressando o seu profundo pesar e solidariedade às respetivas famílias e amigos, guardando um minuto de silêncio em sua memória.

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2022

As Deputadas e os Deputados,

Eurico Brilhante Dias

Patrícia Faro

Susana Amador

Pedro Delgado Alves